


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nota Técnica nº 1/2025/CNPT - Base Santa Catarina/CNPT/DIBIO/ICMBio

Florianópolis-SC, 11 setembro de 2025

Assunto: Histórico e evolução da Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade

1. DESTINATÁRIO

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO

2. INTERESSADO

2.1 Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais – CNPT

2.2. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

3. REFERÊNCIA

BRASIL. Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que “estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil”.

BRASIL. Decreto n. 8.726 de 27 de abril de 2016, que “regulamenta a lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil”.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado e; a Repartição de Benefícios.

BRASIL. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.123/2015.

CANTO, F., HANAZAKI, N. PERONI, N. 2020. 1º Relatório Técnico do Projeto Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade. ECOHE. UFSC. Disponível em: Processo SEI 02177.000110/2018-12. Acesso em 30 ago 2025.

CDB. 1992. Convention on Biological Diversity. Disponível em: <<https://www.cbd.int/doc/legal/cbd-en.pdf>>. Acesso em: 01 set 2025.

CNPT. 2018. Nota Técnica nº 2/2018/CNPT/DIBIO/ICMBio. Processo SEI 02177.000110/2018-12. Número Sei:4074887.

CNPT. 2018. Projeto da Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade. Processo SEI 02177.000110/2018-12. Número Sei: 4136217.

CNPT. 2018. Relatório da 2ª Oficina de Construção da Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade. CNPT. ICMBIO. Disponível em: Processo SEI 02177.000110/2018-12. Acesso em 30 ago 2025.

CNPT. 2020. Relatório de Progresso 2019-2020 da Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade. CNPT. ICMBIO. Disponível em: Processo SEI 02177.000110/2018-12. Acesso em 30 ago 2025.

CNPT. 2021. Grupo de Pesquisa “Rede de conhecimentos sobre a sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais e unidades de conservação”. Disponível em <<https://www.dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4524057429727479>>. Acesso em 26 ago 2025.

FERRARI, P.A. 2020. Banco de dados etnobotânicos: construção de uma ferramenta de armazenamento e proteção de informações sobre a sociobiodiversidade. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/204033/TCC%20_Patricia_Ferrari.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em 01 mar 2020.

GADGIL, M., et al. 1996. People's Biodiversity Register. A record of India's wealth. Amruth Suppl., 1: 16.

ICMBIO . Portaria ICMBio nº 84 de 04/11/2008, que delega competência aos Chefes das Unidades de Conservação Federais, aos Chefes dos Centros Especializados, aos Coordenadores Regionais do ICMBio, e seus respectivos substitutos legais para proceder à instrução, celebração, rescisão, alteração e demais trâmites administrativos afetos aos instrumentos de mútua cooperação técnica de interesse do ICMBio, com entidades da administração pública ou privada, que não envolvam transferências de recursos financeiros entre os partícipes, e que tenham por objeto a execução de projetos que visem melhorar a qualidade da gestão das Unidades de Conservação e auxiliar a otimização dos resultados dos Centros Especializados;

ICMBIO. Portaria ICMBio nº 37/2009, que aprova o Manual de Procedimentos para a celebração de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Cooperação, Termos de Parceria e, no que couber, para Termos de Reciprocidade pelo ICMBio.

ICMBio. 2020. Plano Estratégico de Pesquisa. Resumo Executivo. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/pep_icmbio_plano_estrategico_de_pesquisa_e_gestao_do_conhecimento_do_icmbio_portugues.pdf>. Acesso em 06 set 2025.

HAERUDDIN, JOHAN, H., HAIRAH, U., BUDIMAN, E. 2017. Ethnobotany Database: Exploring diversity medicinal plants of Dayak Tribe Borneo. 4th International Conference on Electrical Engineering, Computer Science and Informatics (EECSI). IEEE, 1-6.

MAGALHÃES, C., SANTOS, C.L.C., SALEM, J.I. 2001. Automação de coleções biológicas e informações sobre a biodiversidade da Amazônia. Parcerias Estratégicas. 294-312.

MINISTÉRIO DA CULTURA. 2021. MuseusBR. Plataforma de informações sobre os museus brasileiros. Disponível em: <<http://museus.cultura.gov.br/>>. Acesso em 06 set 2025.

NASCIMENTO, S. R., HANAZAKI, N., VALADARES, K. M. O. 2022. BD SOCIOBIO: Contribuições ao desenvolvimento de conteúdo técnico e científico para a Plataforma da Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade. Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (14: 2022: Brasília, DF). Disponível em: <[Seminários de Pesquisa do ICMBio — Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade](#)>. Acesso em 11 set 2025.

PADMANABHAN, M. A. 2008. Collective action in agrobiodiversity management: gendered rules of reputation, trust and reciprocity in Kerala, India. Journal of International Development: The Journal of the Development Studies Association. 20.1: 83- 97.

SANTILLI, J. 2005. Socioambientalismo e novos direitos-Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Peirópolis. 388 p.

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

4.1. Esta Nota Técnica tem como finalidade analisar o histórico e a evolução da Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade (RCS), bem como fundamentar seus objetivos, e pontuar as ações realizadas.

Histórico e evolução

4.2. A proposta de criação da Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade surgiu em 2010, durante a primeira reunião de pesquisadores da região sul e sudeste, promovida pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT) no Rio de Janeiro, com apoio do Departamento de Extrativismo do Ministério do Meio Ambiente (DEX/MMA) e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (4074887). Naquele período, o foco da preocupação era a demanda de pesquisa sobre a sociobiodiversidade nas Unidades de Conservação (UC) federais e a dispersão do conhecimento já produzido sobre a temática. Uma concepção preliminar da Rede foi apresentada pelo CNPT/ICMBio, MMA/DAP/DEX e CEAD/UnB no V Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social - SAPIS, realizado na UFAM, em novembro de 2011.

4.3. A iniciativa de desenvolvimento da Rede foi alavancada em 2011 com a elaboração de um projeto para sua implantação, por meio de uma plataforma virtual, apoiada pelo DEX e pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP) do MMA, que destinou recursos à época para execução do projeto pelo Centro de Educação à Distância - CEAD da Universidade de Brasília - UnB, por meio da Plataforma Moodle (4136217). Uma 1ª Oficina ocorreu em novembro de 2011, em Brasília, com o objetivo de realizar o planejamento para gestão do conhecimento da sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais (PCT) (4136239). Contudo, em 2012 ocorreu mudança na direção do DAP e o estabelecimento de novas prioridades no departamento interoperaram o processo de repasse dos recursos para o CEAD/UnB, inviabilizando a execução do projeto da Rede naquele período.

4.4. Em 2012, o CNPT reformulou a proposta da Rede, a partir das recomendações apontadas nos eventos citados e elaborou um projeto para sua instituição e funcionamento (4138831). Contudo, o arranjo institucional idealizado inicialmente com o CEAD/UnB revelou os limites de viabilidade de execução do projeto em âmbito nacional por uma única instituição parceira. Nesta perspectiva, o projeto da Rede de Conhecimento da Sociobiodiversidade foi paralisado em 2013 e só foi retomado pelo Instituto Chico Mendes em 2016, como uma ação prioritária do CNPT.

4.5. Assim, no ano de 2017 foram identificados os parceiros potenciais para sua execução, conciliando os interesses de melhoria no sistema de gestão das UC que possuem interface com PCT, assim como os interesses de pesquisa e extensão de instituições acadêmicas e de pesquisa (4138831). Nesse contexto, a Rede se tornou uma ação estratégica para alavancar a demanda de pesquisa, difundir conhecimentos e divulgar informações acerca e de interesse dos PCT e das UC federais.

4.6. Em 2018, a reabertura da Base do CNPT em Santa Catarina, com sede em Florianópolis, alavancou as tratativas de colaboração com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a realização de Oficina de construção dos pilares da Rede (4193273), com a presença do Laboratório de Ecologia Humana e Etnobotânica (ECOHE) e DesignLab, além de representantes da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Rede Pantaneira, Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (CONFREM), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Público Federal (MPF), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto Socioambiental (ISA), Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, professores/as da UFSC e da Universidade de São Paulo (USP), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e das Diretorias de Ação Socioambiental e de Conservação da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes.

4.6.1. Tal Oficina permitiu uma reflexão sobre a estrutura da Rede, em que foi possível fazer:

- (i) a identificação de conteúdos prioritários como: políticas públicas territoriais, cartografias participativas, estudos comunitários, planos de manejo, e produção artística-cultural;
- (ii) a proposta de visualização da Rede como plataforma interativa, com núcleos de colaboração entre instituições e comunidades;
- (iii) e o reforço da importância da governança compartilhada e da articulação entre diferentes arranjos institucionais.

4.6.2. Ainda no âmbito desta Oficina, como diretrizes principais, foram também definidas:

- (i) Reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais, científicos e técnicos;
- (ii) Construção colaborativa da Rede, com participação ativa dos PCT na definição de conteúdos e formas de compartilhamento;
- (iii) Integração com a outras plataformas, visando sinergia entre iniciativas;
- (iv) Proteção dos conhecimentos tradicionais, respeitando protocolos comunitários e níveis de acesso definidos pelas comunidades.
- (v) Ampliação do escopo da Rede, incluindo territórios não oficialmente reconhecidos, mas que promovem conservação e uso sustentável da biodiversidade, além de outros parceiros.

4.7. Em decorrência destas articulações, um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a UFSC foi celebrado em 2019 (processo SEI 02177.000110/2018-12), com duração de 4 anos, para empreender

junto com o CNPT a implantação da Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo do período de execução do ACT, foram realizadas diversas atividades contempladas no Plano de Trabalho, como:

(i) Disciplina Diálogos Interdisciplinares: territórios, sociobiodiversidade e desenvolvimento, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) e realizada em duas edições. Resultado da combinação de uma atividade de ensino e de extensão, os conteúdos abordados teórica e empiricamente impulsionaram o debate sobre as problemáticas complexas que envolvem a gestão das unidades de conservação e desencadeiam os conflitos entre os agentes públicos e as comunidades tradicionais nessas áreas naturais protegidas.

(ii) Evento de consulta da iniciativa da Rede no XVI Congresso Internacional de Etnobiologia/XII Simpósio Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia. A receptividade dos participantes à iniciativa da Rede foi positiva, angariando a adesão de importantes instituições de pesquisa como o Museu Emílio Goeldi e a Universidade de São Paulo (USP), além de organizações como a CONFREM, CNS, COIAB e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), entre outras, que se dispuseram a colaborar com o desenvolvimento da Rede.

(iii) Execução do subprojeto "pesquisa para constituição da base de dados", ao qual destinou uma bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/BIP/UFSC) à capacitação de estudante de graduação para atuação na alimentação de dados para a futura plataforma da Rede. O objetivo do projeto foi identificar as bases de dados e demais sites de concentração de pesquisas que pudessem alimentar a Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade (CANTO *et al.*, 2020).

(iv) Esboço de uma plataforma virtual proposta para dinamizar a Rede, integrando diversos atores sociais, conteúdos e fontes variadas de informações e conhecimentos, no âmbito de uma Oficina da Rede, ocorrida em Brasília, no ano de 2019. A estratégia para contribuir com a atualização e o aprimoramento do sistema de gestão sociobiodiversidade nas UCs federais inclui a oferta de serviços de busca e acesso facilitados/adaptados aos diferentes públicos interessados (pesquisadores, gestores, comunitários, outros), além de divulgar as demandas de estudos e pesquisas específicas das UCs sobre a sociobiodiversidade neste canal.

(v) Desenvolvimento de um banco de dados (BD Sociobio) sobre a sociobiodiversidade brasileira, a fim de reunir os conhecimentos tradicionais e técnicos-científicos em uma única plataforma, de acesso fácil tanto para acadêmicos, gestores de UC, quanto para os povos e comunidades tradicionais, detentoras desse conhecimento, e para o público em geral. Dessa forma, o BD Sociobio busca disponibilizar informações que sejam úteis para a população e instituições, no que tange à práticas de manejo, gestão de espaços protegidos, transmissão de conhecimento, etc., que estará alojado na Plataforma virtual da Rede (NASCIMETO *et al.*, 2022). O projeto contou com o apoio do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) do ICMBio.

4.8. Com o encerramento do Acordo de Cooperação (2019-2023), a UFSC e o CNPT acordaram em continuar com as atividades, o que culminou na celebração de um novo ACT, em 2025 (Processo SEI 02177.000065/2023-63). Envolvendo novos laboratórios, como o Laboratório de Estudos em Etnologia, Educação e Sociobiodiversidade (ARANDU) do Departamento de Antropologia, e o Observatório de Áreas Protegidas (OBSERVA), alocado no Departamento de Geociências, além do já parceiro ECOHE.

4.8.1. A estratégia de intervenção (20783862) visa a execução de ações voltadas a:

(i) Formação:

- Execução de cursos de curta duração para gestores, técnicos do ICMBio, alunos da UFSC e PCT. As temáticas a serem abordadas perpassarão questões relacionadas à gestão de Unidades de Conservação em territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais.

- Oferta de cursos de especialização (nível de pós-graduação), com carga horária entre 54h e 72h, ou de 3 a 4 créditos, para alunos da UFSC e oriundos do ICMBio.

- Oferta de disciplinas nos Programas de Pós-graduação sobre as temáticas relacionadas a Identidades, territorialidades e conflitos socioambientais e unidades de conservação.

(ii) Pesquisa:

- Apoio a pesquisas acadêmicas de graduação e pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) sobre as temáticas referentes a áreas de proteção ambiental, territórios e territorialidades, manejos da terra, espécies exóticas invasoras e espécies ameaçadas de extinção, povos tradicionais e sociobiodiversidade.

(iii) Divulgação do conhecimento:

- Desenvolvimento da Plataforma Digital da Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade, para inserção de informações e dados de pesquisas em Unidades de Conservação, buscando soluções já existentes para a organização de repositórios.

- Realização de Seminários locais/regionais sobre áreas de proteção ambiental, povos e comunidades tradicionais e manejo de espécies.

- Promoção de Seminário(s) nacional(is)sobre: Sobreposições territoriais, áreas de proteção ambiental e territórios ancestrais. Convergências e desafios para a conservação ambiental e justiça social; conhecimento ecológico local para o manejo da sociobiodiversidade em UC, etc.

4.8.2. Em articulação recente no âmbito deste ACT, foi idealizada uma nova Oficina da Rede, com foco em:

(i) reaproximar os parceiros da Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade; (ii) estabelecer conexões com outras iniciativas similares e buscar sinergias de trabalho;

(iii) consolidar a rede de pesquisadores acadêmicos e populares sobre a temática, através do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq “Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade associada a Povos e Comunidades Tradicionais em Unidades de Conservação”; e

(iv) revisit coletivamente e planejar a estrutura e o funcionamento da RCS.

4.8.2.1. A oficina está prevista para ocorrer em dezembro de 2025, em Brasília, e já conta com a confirmação de vários parceiros e novos atores sociais significativos para a consecução dos objetivos da Rede.

Fundamentação, objetivos e reflexões

4.9. No âmbito conceitual, a Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade é um sistema dinâmico e plural que articula saberes tradicionais, científicos e comunitários em torno da valorização dos recursos naturais e culturais associados à biodiversidade brasileira. Ela emerge da interação entre povos e comunidades tradicionais, pesquisadores, instituições públicas e organizações da sociedade civil, formando um ecossistema de saberes que transcende fronteiras disciplinares e geográficas.

4.10. Sinteticamente, ao longo da evolução do projeto, tem-se como objetivo principal da Rede:

Promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências técnico-científicas além dos saberes populares e tradicionais, criando assim aproximações entre demandas das Unidades de Conservação e expectativas acadêmicas de pesquisa e estimulando a participação dos Povos e Comunidades Tradicionais na dinâmica da gestão e proteção dos recursos naturais e do conhecimento a eles associado (CDB, art. 8j).

Especificamente, a RCS ainda possui os seguintes objetivos:

1. Disponibilizar espaços de compartilhamento de saberes e informações técnico-científicas entre pesquisadores, gestores, povos e comunidades tradicionais, e outros interessados na temática da sociobiodiversidade relacionada ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

2. Divulgar informações e conhecimentos técnicos, científicos e tradicionais relacionados à temática da sociobiodiversidade.

3. Facilitar o acesso a bancos de dados, sistemas de informação e outros espaços virtuais relacionados à conservação da biodiversidade e ao manejo dos recursos naturais nas UCs e em outras Áreas Protegidas.

4. Criar e fortalecer mecanismos de cooperação e articulação entre a demanda e a oferta de pesquisa sobre a sociobiodiversidade.

5. Contribuir com o desenvolvimento de competências para gestão da sociobiodiversidade, com foco no aprimoramento da gestão de UC e outras áreas protegidas.

6. Contribuir com o aprimoramento do manejo dos recursos naturais por Povos e Comunidades Tradicionais nas UC e outras áreas protegidas.

4.11. A Rede constitui uma estratégia institucional alavancada pelo ICMBio, através do CNPT, e tem como um dos seus pilares a gestão do conhecimento, operacionalizada por meio de uma plataforma virtual, dinâmica e interativa, com capacidade de agregar informações, iniciativas, fontes e referências diversificadas, relacionadas à temática da sociobiodiversidade em UC e outros espaços especialmente protegidos (CNPT, 2018).

4.12. O principal objetivo da plataforma, portanto, é integrar conteúdos dispersos e facilitar o acesso do maior número de pessoas e instituições interessadas a diferentes tipos de saberes, sejam eles técnicos, científicos ou populares/tradicionais, somando esforços e otimizando os resultados de produção, divulgação e aplicação do conhecimento na melhoria da gestão das UC e do uso sustentável dos recursos comuns nas áreas conservadas por povos e comunidades tradicionais.

4.13. A plataforma igualmente dialoga e contribui para implementação do Plano Estratégico de Pesquisa (ICMBio, 2020), especialmente no que tange aos objetivos de nortear a pesquisa e a gestão do conhecimento e priorizar os conhecimentos-chave para a implementação de estratégias de conservação conduzidas pelo ICMBio em escala nacional.

4.14. A proposta também se insere no campo científico do desenvolvimento tecnológico; programação de sistema/software; e do design da comunicação. O desenvolvimento desse projeto tem aplicação imediata, prevista na linha de pesquisa de divulgação técnica-científica do grupo de pesquisa “Rede de conhecimentos sobre a sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais e unidades de conservação”, liderado pelo CNPT e cadastrado no diretório do CNPq (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4524057429727479).

4.15. A complexidade da gestão das UC que possuem interfaces com esses grupos sociais culturalmente diferenciados demanda uma gama de novos conhecimentos técnicos, científicos e tradicionais, na busca de um entendimento claro sobre questões identitárias, visões de mundo, territorialidade, modos de vida, sistemas de uso comum dos recursos naturais, dentro e fora das áreas protegidas (SANTILLI, 2005). O conhecimento científico avançou na abordagem dessas temáticas, mas encontra-se disperso em vários bancos de dados e bibliotecas, assim como estão guardados na memória dessas comunidades, muitas vezes sem registro formal (HAERUDDIN et al., 2017). E este é o principal desafio que a Rede busca superar: aproximar o usuário/beneficiário do conhecimento de que necessita para melhorar a conservação da diversidade biológica e sociocultural em seus territórios, especialmente aqueles com interfaces com UC.

4.16. Diversas iniciativas para o estabelecimento de sistemas de informação, ou mesmo redes de informação sobre biodiversidade já vêm sendo desenvolvidas, como a criação de bancos de dados locais, regionais e até mundiais, geralmente administrados por pesquisadores (MAGALHÃES et al., 2010). Gadgil (1996) traz um destaque para o projeto People's Biodiversity Register (PBR) criado na Índia em decorrência das demandas da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), para registrar os conhecimentos das comunidades locais, com a intenção de proteger dados de usos e informações relacionadas à biodiversidade, coletados através da comunicação entre os detentores do conhecimento local e facilitadores, estimulando assim a possível repartição de benefícios gerados (PADMANABHAN, 2008).

4.17. Ao facilitar o acesso às informações já existentes sobre a sociobiodiversidade brasileira e assuntos correlatos, a RCS também fomenta a interação entre o maior número de instituições e pessoas interessadas possível, sejam elas estudantes, pesquisadores, gestores, técnicos e principalmente, os povos e comunidades tradicionais, que são beneficiários diretos dessa iniciativa para reforçar a conservação da sociobiodiversidade nas UC.

4.18. Contudo, um ponto de observação profundamente relevante e sensível, que toca na interseção entre saberes ancestrais, direitos coletivos e os desafios da era digital, é o risco da disponibilização de dados e informações baseadas em conhecimento tradicional associado e salvaguardas mínimas para sua proteção.

4.18.1. A disponibilização de dados e informações baseadas em conhecimento tradicional associado (CTA) representa um dilema ético, político e cultural que exige uma abordagem crítica e sensível. Esses saberes, construídos coletivamente ao longo de gerações por povos e comunidades tradicionais, não se enquadram nas lógicas convencionais de propriedade intelectual ou ciência formal. Eles são profundamente enraizados em contextos específicos, carregam significados simbólicos e espirituais, e muitas vezes estão ligados à sobrevivência física, cultural e territorial desses grupos. Quando tais conhecimentos são sistematizados em bancos de dados ou expostos em plataformas digitais, surgem riscos que vão muito além da simples perda de controle sobre a informação.

4.18.2. Um aspecto preocupante é a exposição de informações sensíveis. Muitos saberes estão ligados a práticas espirituais, territórios sagrados ou estratégias de resistência que, se revelados publicamente, podem colocar em risco a segurança física e simbólica das comunidades. A sistematização desses dados, sem critérios claros de proteção, pode transformar o que antes era um patrimônio vivo em uma vulnerabilidade digital. E há ainda o risco de enrijecimento: ao serem formalizados em registros estáticos, os saberes — que são dinâmicos, adaptativos e transmitidos oralmente — podem perder sua capacidade de transformação e atualização, rompendo com a lógica viva que os sustenta.

4.18.3. Diante desses riscos, torna-se imprescindível pensar em salvaguardas que respeitem a autonomia e o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais. O consentimento livre, prévio e informado não pode ser tratado como uma formalidade, mas como um processo contínuo de diálogo e construção conjunta. A participação ativa desses grupos na governança dos dados é essencial, assim como o reconhecimento jurídico de seus direitos sobre o conhecimento. A legislação brasileira, por meio da Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015), já prevê mecanismos de repartição de benefícios, mas sua aplicação ainda enfrenta desafios práticos e políticos.

4.18.4. Mais do que proteger dados, é preciso proteger modos de vida. A construção de sistemas de registro e compartilhamento de CTA deve partir de uma lógica de valorização cultural, respeito à diversidade epistemológica e fortalecimento da soberania informacional dos povos. Isso implica reconhecer que o conhecimento não é apenas um recurso, mas também uma expressão de identidade, resistência e futuro. Portanto, qualquer iniciativa nesse campo deve ser guiada por princípios éticos sólidos, escuta ativa e compromisso com a justiça cognitiva.

4.19. Diante deste contexto o CNPT pode atuar como instituição articuladora e técnica, oferecendo suporte metodológico, infraestrutura e legitimidade institucional para que a Rede se consolide com base em princípios éticos e participativos. Ao mesmo tempo, a Rede pode ampliar o alcance do CNPT, conectando saberes locais e experiências territoriais que muitas vezes escapam às estruturas formais de pesquisa e gestão. Essa parceria pode fortalecer a governança compartilhada do conhecimento tradicional, garantindo que as comunidades tenham protagonismo na definição de como seus saberes são registrados, protegidos e utilizados. Além disso, pode contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis à diversidade cultural e ecológica do país, promovendo a justiça cognitiva e a repartição

equitativa de benefícios.

4.20. Em suma, o CNPT e a Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade podem se complementar na construção de um modelo de conservação que não separa natureza e cultura, mas reconhece que a biodiversidade só se sustenta plenamente quando os modos de vida que a preservam também são respeitados, protegidos e fortalecidos. A iniciativa capitaneada pelo CNPT é de grande relevância institucional, e também estratégica para a subsidiar o planejamento da autarquia, na medida em que tem o potencial de concorrer para gerar subsídios aptos a qualificar tomadas de decisão envolvendo unidades de conservação com populações tradicionais, especialmente no que tange o melhor dimensionamento de ações que implicam o uso sustentável como estratégia de conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Trata-se, ademais, de esforço institucional coerente com as diretrizes fixadas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, assentada na forma do Decreto nº 6.040/2007.

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

5.1. Em conclusão, a Rede de Conhecimentos sobre a Sociobiodiversidade representa uma iniciativa estratégica e inovadora que busca integrar saberes diversos — tradicionais, científicos e comunitários — em prol da conservação da biodiversidade e da valorização dos modos de vida de povos e comunidades tradicionais. Ao articular diferentes atores e promover o intercâmbio de experiências, a Rede não apenas fortalece a gestão das Unidades de Conservação, como também contribui para a construção de uma política pública mais inclusiva, plural e sensível às especificidades culturais e territoriais do Brasil.

5.2. A plataforma virtual proposta pelo CNPT/ICMBio emerge como um instrumento fundamental para superar a fragmentação do conhecimento, democratizar o acesso à informação e fomentar a cooperação entre instituições, pesquisadores e comunidades. Ao reconhecer os saberes tradicionais como legítimos e essenciais para o manejo sustentável dos recursos naturais, a Rede reafirma o compromisso com a justiça cognitiva e com os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica, especialmente no que tange à participação ativa dos detentores do conhecimento.

5.3. Nesse cenário, a atuação do CNPT como articulador técnico e institucional da Rede de Conhecimentos da Sociobiodiversidade revela-se estratégica e necessária. Ao promover uma plataforma que integra saberes diversos e respeita a pluralidade epistemológica, o CNPT contribui para a construção de um modelo de conservação que reconhece a inseparabilidade entre natureza e cultura. Mais do que uma ferramenta de gestão, essa rede representa um espaço de diálogo, cooperação e justiça cognitiva, capaz de subsidiar políticas públicas mais sensíveis às realidades locais e de fortalecer a soberania informacional dos povos.

5.4. A proposta está alinhada com os marcos legais e políticos que orientam o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, como a PNPCT, e oferece subsídios concretos para o aprimoramento da gestão das Unidades de Conservação em contextos socioculturais diversos. Ao reconhecer que proteger dados é, em última instância, proteger modos de vida, a iniciativa reafirma o papel do Estado como garantidor de direitos e promotor da diversidade. Trata-se, portanto, de um esforço institucional que não apenas responde aos desafios contemporâneos, mas também aponta caminhos para uma conservação mais justa, inclusiva e transformadora.

KÊNIA MARIA DE OLIVEIRA VALADARES

Analista Ambiental

LOUZIANE GABRIELLE SOUZA SOEIRO

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **LOUZIANE GABRIELLE SOUZA SOEIRO**, Coordenador(a), em 22/09/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Maria De Oliveira Valadares**, Analista Ambiental, em 22/09/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022081189** e o código CRC **1109D787**.